



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1186, em 22 de dezembro de 1970=

"Dispõe sobre o horário de Expediente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1970".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o horário das 7 às 11 horas, reservado para os serviços externos; e o horário das 8 às 11 horas, para os serviços internos desta Prefeitura Municipal nos dias 24 e 31 do corrente mês, ou seja, véspera de Natal e Ano Novo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 22 de dezembro de 1970.=

[Handwritten signature]
=JOSE TRIVICANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicação na Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=